



**DECRETO N.º 877/2013**

**“Revoga, in totum, os Decretos n.º 202 de 06 de Abril de 1998 e 695 de 01 de Fevereiro de 2008”.**

**FERNANDO FIORI DE GODOY**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

**CONSIDERANDO** que no dia 01 de Janeiro de 2013, tomei posse como Prefeito Municipal e iniciei a reestruturação da administração pública, é encontrando a administração totalmente endividada e sem pagamento da folha dos servidores municipais referente ao mês de Dezembro/2012;

**CONSIDERANDO** os princípios que fundamentam os atos da Administração Pública, em especial os da supremacia do interesse público e da economicidade, e ravalhar o quadro de servidores públicos.

**DECRETO:-**

**Art. 1º** Fica revoga, "in totum", os Decretos n.º 202 de 06 de Abril de 1998 e 695 de 01 de Fevereiro de 2008.

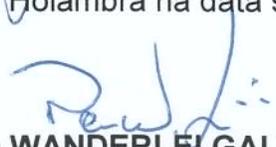
**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 23/01/2013.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 30 de janeiro de 2013.

  
**FERNANDO FIORI DE GODOY**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

  
**PEDRO WANDERLEI GALLI**  
Diretor Administrativo